



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 371/2023**

Data: 26 de maio de 2023

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, a implantação de uma área destinada a prática de atividade física em Curvado, incluindo a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI).**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Prefeito, para que autorize os setores competentes, a implantar uma área destinada a prática de atividade física em Curvado, incluindo a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI).

A presente Indicação atende ao anseio dos moradores da referida localidade, os quais reclamam a inexistência de local adequado para a prática de atividade física e de lazer, os quais solicitam a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) como forma de incentivo a prática de atividade física.

Sendo assim, sugere-se ao Executivo Municipal a liberação de recursos que permitam a aquisição dos equipamentos necessários e promova a instalação em local a ser definido junto a comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de maio de 2023.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador